



Consulta pública

Dá-se conhecimento que o **Projeto de Regulamento de Teletrabalho** do IVDP, IP, aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IVDP, IP, de 15 de setembro de 2023, se encontra em consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e que as sugestões devem ser remetidas para o endereço eletrónico irodrigues@ivdp.pt.

O Presidente do Conselho Diretivo.